



PROCESSO:	10030/2022
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	EDUARDO LUIZ SILVA DOS SANTOS
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	RITA MARIA LANA PINTO
NÚMERO DA O.S.	1308/2023

APLIC/ControlP

INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR

SENHOR SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO,

No cumprimento do disposto no art. 5º, II, § 2º, II, da Resolução Normativa nº 12/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, segue informação referente ao processo em epígrafe.

Trata-se de processo referente à revisão do Ato nº 4.379/2019 que transferiu para inatividade mediante reserva remunerada o Sr. Eduardo Luiz Silva dos Santos, efetivo, no cargo de Tenente-Coronel, classe/nível N,-003, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

A equipe técnica devidamente designada para a demanda (OS nº 1308/2023) analisou os elementos da fiscalização e elaborou relatório técnico opinando pelo registro do Ato nº 5.511/2021, que retificou parcialmente o Ato nº 4.379/2019, alterando então o cargo de Tenente-Coronel para Coronel.

Após a realização da análise da qualidade do relatório apresentado pela equipe técnica, atesto que a instrução realizada atende às normas e aos padrões estabelecidos por esta Casa.

Encerrada a instrução de competência desta Secretaria de Controle Externo, encaminha-se o feito ao Gabinete do Excelentíssimo Relator para sequência processual e apreciação.

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 1 de Março de 2023.

LEANDRO INFANTINO FRANCA
SUPERVISOR